



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

PORTARIA CM N.º 04/2026

Dispõe sobre a alteração do horário de funcionamento da Câmara Municipal de Carneirinho às sextas-feiras e dá outras providências.

A Vereadora Maria Aparecida de Oliveira Queiroz, Presidente da Câmara Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art.1º. Fica alterado o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Carneirinho, exclusivamente às sextas-feiras, passando o expediente a ocorrer das 08h às 14h.

Art.2º. Nos demais dias da semana, o horário de funcionamento permanece inalterado.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carneirinho/MG, 26 de janeiro de 2026.


Maria Aparecida de Oliveira Queiroz

Presidente da Câmara

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no site e em local de costume nesta Câmara Municipal, posteriormente arquivada na data supra.